



EDITAL DE CHAMAMENTO

Audiência Pública para Contribuições no Referencial Curricular de Porto Calvo-Al.

O(a) Presidente do Conselho Municipal de Educação de Porto Calvo /AL, juntamente com o Secretário Municipal de educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

I-A Constituição Federal de 1988;

II-A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação Nacional;

III- Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

IV-A lei Municipal nº 1045/2015, do Plano Municipal de Educação de Porto Calvo;

Resolução nº 3, de 1º de julho de 2024 aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, § 1º, incisos I, IV e V, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

V- O documento preliminar: Referencial Curricular na Rede Municipal de Ensino, elaborado pelos Grupos de Trabalho (GTs) da Educação Básica e suas modalidades;

VII-O Compromisso do Conselho Municipal de Educação em Realizar audiências públicas sobre matérias de alta relevância educacional.

Comunicam que será realizada **Audiência Pública** destinada a colher subsídios e contribuições para a deliberação da matéria pelos conselhos da educação, Segmentos representativos da escola representadas pelos profissionais da educação, estudantes e comunidade escolar, secretarias parceiras e órgão de controle social, no dia **02 de junho 2026**, Horário: 13h às 17h, Local: Auditório da Assistência Social Porto Calvo/Al.

Ficam estabelecidas as seguintes regras

- a) Os(as) interessados(as) deverão realizar inscrição para participação até **01 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18h (horário de Brasília)**, por meio do link de inscrição <http://referencial-vi5w.onrender.com/inscricoes/U4Sm91--Km44APSX>;
- b) Os GTs terão 10 minutos para apresentarem os textos introdutórios da Educação Infantil, das áreas de conhecimento do (Ensino Fundamental anos iniciais e finais) e EJA;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- c) Durante o ato de inscrição, os(as) participantes poderão optar pela **manifestação oral**, informando o nome completo e a entidade/instituição de origem. Estão previstas até **10 manifestações orais no total**;
- d) Não será permitida a **manifestação por escrito**, durante a audiência;
- e) As contribuições (orais) **serão submetidas à votação** durante a audiência. Serão aprovadas e inseridas no documento somente aquelas que obtiverem **mais de 50% dos votos favoráveis**;
- f) Caso o número mínimo de **80 (oitenta) inscrições** não seja atingido até 02/06/2026, será permitida inscrição durante a própria audiência;
- g) Cada manifestação oral terá duração de **até 2 (dois) minutos**;
- h) O tempo para **votação das contribuições** será de **2 (três) minutos** por proposta.

Além das manifestações na audiência pública, o Conselho Municipal de Educação será responsável por **encaminhar as contribuições aprovadas** à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), por meio eletrônico, para o endereço, até o dia **03 de junho de 2026**, às **12h (horário de Brasília)**.

Porto Calvo/AL, 28 de maio de 2026

Sílvia Januária da Silva Araújo

Sílvia Januária de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Educação

ANA EFIGENIA LEAO E
LIMA:72529130400
00

Assinado de forma digital por ANA EFIGENIA LEAO E
LIMA:72529130400
Dados: 2026.05.28 17:27:13 -03'00'

Ana Efigênia Leão e Lima
Secretario Municipal de Educação